



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 219/GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 29/2025 - CG/REITORIA, de 10/02/2025, contido no Documento nº 23443.001918/2025-29, **R E S O L V E:**

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, referente ao Processo nº 23443.012605/2023-34, constituída pelos servidores **Carlos Yuri Barros de Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.XXX.XXX-00, **Heyller Diego Pinto de Melo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102251, CPF nº 840.XXX.XXX-20, e **Rodrigo Rodrigues Nogueira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1825345, CPF nº 946.XXX.XXX-20, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta